PORTARIA Nº 287/2017.

De 14 de Agosto de 2017.

"***Dispõe sobre Concessão de prorrogação do Benefício de Auxílio Doença, e dá outras providências."***

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art.1º **CONCEDER**, a Senhora, **NILSA MICKELON DALAZEM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1451203-3 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 344.734.671.04, servidora municipal ocupante do cargo de *Conselheira Tutelar*, a prorrogação do afastamento por auxilio doença pelo INSS, entre o período de 18/07/2017 ao dia 01/11/2017, em conformidade com o INSS

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 14 de Agosto de 2017.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal